QUARTA | 17/05/2023
EDIÇÃO 395
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.971, DE 12 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 15.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento no inciso III artigo 4º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária.

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 038.....R$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 42.....R$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.972 , DE 12 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 70.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.074 , de 28.06.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 614.....R$ 70.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 616.....R$ 70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.973, DE 15 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 70.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.074 , de 28.06.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 507.....R$ 70.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 502.....R$ 70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.975, DE 16 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 910.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.109 , de 30.12.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 697.....R$ 500.000,00

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Conta 698.....R$ 410.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.. ..R$ 910.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,16 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessor Especial de Relações Parlamentares Municipais

Portarias

PORTARIA N° 18.862, DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR GERSON PEREIRA RICHARD PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, COM A EXECUÇÃO, DE FORMA INTEGRADA, DOS SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO DIGITAL, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E CONSULTORIA E TREINAMENTOS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 393|2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73|2021 – CONTRATO Nº 01|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o servidor Gerson Pereira Richard (RG 40.536.623-1), investido no cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para a fiscalização dos serviços de estruturação do Cadastro Técnico multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de aerolevantamento digital, atualização cadastral, elaboração da planta genérica de valores, implantação de sistema de gestão e consultoria e treinamentos, nesta cidade, objeto do Procedimento Licitatório nº 393|2023 - Pregão Presencial nº 73|2021 –

Contrato nº 01|2022, conforme Memorando nº 8.210|2023 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 15 DE MAI O DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.869, DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213|2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41|2023 – CONTRATO Nº 92|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Turismóloga Aracelis Goes Morales Rigoldi e Diego Rodrigo Mazeti Machado, da Secretaria Municipal de Turismo, e Wagner Luques de Oliveira, Gerson Gonzales e Juliano Marcelo Lopes, membros do Conselho Municipal de Turismo, para integrarem a COMISSÃO encarregada do acompanhamento,fiscalização e execução dos serviços pertinentes ao desenvolvimento, elaboração e atualização do PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, objeto do Processo Licitatório nº 213|2023 – Pregão Presencial nº 41|2023 – Contrato nº 92|2023, conforme Processo Administrativo 19.847|2022 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA N° 18.868, DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR GERSON PEREIRA RICHARD PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO WEB DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DOCUMENTAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085|2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015|2021 – CONTRATO Nº 019|2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o servidor Gerson Pereira Richard (RG 40.536.623-1), investido no cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para a fiscalização dos serviços de utilização de sistema informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos, nesta cidade, objeto do Procedimento Licitatório nº 085|2021 – Pregão Presencial nº 015|2021 – Contrato nº 019|2021, conforme Memorando nº 8.214|2023 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 15 DE MAI O DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA N° 18.863, DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO MAKOTO LABEGALINI GUSHIKEN PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA SOBRE PISO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LIXO URBANO DE NATUREZA ORGÂNICA NA ESTRADA MUNICIPAL GERALDO ADELINO QUIQUETO – BAIRRO SÃO GONÇALO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171|2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020|2023 – CONTRATO Nº 097|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Municipal Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA

o servidor Eduardo Makoto Labegalini Gushiken (CREA-SP 506945751-5), Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da execução de base para implantação de balança rodoviária sobre piso na Estação de Transbordo de Lixo Urbano de natureza orgânica, localizada na Estrada Municipal Geraldo Adelino Quiqueto – km 1,6, s/nº - Bairro São Gonçalo, neste Município, objeto do Processo Licitatório nº 171|2023 – Edital de Tomada de Preços nº 020|2023 – Contrato nº 097|2023, conforme Memorando nº 7.600|2023 – Sistema 1DOC..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.871, DE 16 DE MAIO DE 2023

POR DECISÃO JUDICIAL, REINTEGRA A SERVIDORA HÉLIA DEUCÉLIA MARIA BUGIGA NO CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1002660-76.2023.8.26.0637 – Mandado nº 637.2023/009638-0, REINTEGRA no Serviço Público Municipal a servidora HÉLIA DEUCÉLIA MARIA BUGIGA (RG nº 8.017.179-5), no cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Atividades Gerais, a partir desta data, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais da referenciada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Finanças

Outros atos oficiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8703/2023, CAROLINE KANAZAWA CARVALHO. Cadastro Mobiliário N° 01958180, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8701/2023, G6S ODONTOLOGIA LTDA. Cadastro Mobiliário N° 50112960, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8702/2023, ZAIA, CARVALHO E CATELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Cadastro Mobiliário N° 50114356, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 199/2022 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -ME. - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DA EXECUÇÃO: EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS, R. DR. WALDEMAR BUFFULIN, 455 - JARDIM SANTA ADELIA, TUPÃ-SP, 17603-758 - FINALIDADE: Com base

no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução, por 120 (cento e vinte) dias (válido até 26/08/2023), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 7.865/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 203/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -ME. Contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da secretaria municipal de educação, local de execução: CMEI Almerinda Ramos de Souza Leão, rua Yukio Andaku, 105 - Jardim Eldorado, Tupã-SP. - FINALIDADE: Com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução, por 60 (sessenta) dias (válido até 06/06/2023), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 8.056/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 116/2022 - Contratada: R.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. -ME. Contratação de empresa do ramo para locação de som, palco, iluminação, painel de led, com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem, destinados aos eventos realizados e apoiados pelo município de tupã, pelo período de 12 (doze) meses, firmado entre as partes em 03 de agosto de 2022 - FINALIDADE: Com base no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações, acrescer 7 unidades do Item 01 do Lote 03 do quantitativo inicial do contrato (23,33 % do item), nos termos das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Turismo, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 049/2022 - Detentora: GUSTAVO NICOLINO - EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. — Finalidade: Cancelar o item (198 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODONTICO), constante da Ata de Registro de Preços nº 049/2022, datada de 15/12/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 7.777/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 15/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 036/2022 - Detentora: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. — Finalidade: cancelar o item Item 329 – RABEPRAZOL SODICO 20MG, constante da Ata de Registro de Preços nº 036/2022, datada de 28/09/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 778/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 25/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 303/2023 - OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOMÉDICO), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES. CREDENCIAMENTO: do dia 22/05/2023 a 22/08/2023. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 16/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPECIES

CANINA E FELINA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 30/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 302/2023 - OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES. CREDENCIAMENTO: do dia 22/05/2023 a 22/08/2023. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 16/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 97/2023 - Processo Licitatório Nº 171/2023 - Modalidade: Tomada de Preços Nº 20/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA SOBRE PISO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LIXO URBANO DE NATUREZA ORGÂNICA, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL ADELINO QUIQUETO - KM 1,6 S/N - BAIRRO SÃO GONÇALO - MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. - Contratada: K.C.R. INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Pelo valor de R$ 232.726,58. Assinatura: 15/05/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 057/2023 - O MUNICIPIO DE TUPÃ, com sede na Praça da Bandeira nº 800, centro, CEP 17.600-900, Tupã/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Caio Kanji Pardo Aoqui, brasileiro, maior, solteiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa GISELI GUERRA PADOVESI, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 42, bairro JARDIM ITAIPU, cidade de TUPA–S/P, neste ato representada pela Srª. Giseli Guerra Padovesi, de ora em diante designada CONTRATADA, considerando que o presente Termo de Extinção Consensual do Contrato nº 057/2023 (Ref.: Dispensa Eletrônica nº 086/2023 – Processo nº 128/2023), pactuado entre as partes, está fundamentado nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã 10/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui. Pref Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS VALORES QUE COMPÕEM O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, INTEGRADO COM APLICATIVO MOBILE PARA ANDROID E IOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à licitante M R X TECNOLOGIA LTDA. -ME, pelo valor global de R$ 72.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 046/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 16/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº 008/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médico hospitalares (Bomba de insulina e insumos), para eventual fornecimento aos pacientes judicializados, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã-SP,

pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação fulcrada no artigo 25, inciso I, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por conseguinte, a contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R$ 605.180,00, para fornecimento de bomba de insulina e insumos pelo período de 12 (doze) meses. Tupã, 15/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira,222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31
Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Valores em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.352.046,63	0,00
Pessoal Ativo	4.417.001,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	935.045,45	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.352.046,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.352.046,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	255.882.965,25
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	15.352.977,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	14.585.329,01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tupã, 15 de maio de 2023

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente da Câmara Municipal

Wilian Roberto Manfré Martins
Secretário Legislativo de Finanças

Elaine Cristina dos Santos Porcel
Responsável pelo Controle Interno

Prestação de contas

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE TUPA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	303.663,37	300.871,60	332.848,85	298.232,46	300.020,90	297.142,14	311.460,38	343.889,33	383.303,61	274.476,78	282.284,60	331.102,38	3.759.296,40
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	62.236,01	62.372,88	65.974,42	62.604,01	61.803,46	0,00	62.097,24	101.643,22	15,91	64.929,38	56.786,08	57.242,17	657.704,78
Inativos	71.010,95	92.490,95	71.010,95	71.010,95	81.750,95	74.296,43	71.010,95	95.776,42	92.490,95	71.010,95	71.010,95	72.174,05	935.045,45
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	**436.910,33**	**455.735,43**	**469.834,22**	**431.847,42**	**443.575,31**	**371.438,57**	**444.568,57**	**541.308,97**	**475.810,47**	**410.417,11**	**410.081,63**	**460.518,60**	**5.352.046,63**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**436.910,33**	**455.735,43**	**469.834,22**	**431.847,42**	**443.575,31**	**371.438,57**	**444.568,57**	**541.308,97**	**475.810,47**	**410.417,11**	**410.081,63**	**460.518,60**	**5.352.046,63**

Secretaria Legislativa de Finanças, 15 de maio de 2023.

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente da Câmara Municipal

Wilian Roberto Manfré Martins
Secretário Legislativo de Finanças

Elaine Cristina dos Santos Porcel
Responsável pelo Controle Interno